



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 309/GP/2015

Juara - MT, 13 de outubro de 2015.

Ao
Plenário das Deliberações
Nesta

Ilustríssimos Vereadores,

Venho por intermédio deste, encaminhar ao Plenário das Deliberações o Projeto de Lei do Legislativo nº 030/2015, que Dispõe sobre a denominação de logradouro da cidade de Juara – MT, e dá outras providências.

Certo da compreensão dos nobres pares, colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,

Ver. João Cândido de Oliveira
(João Pinto)
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

Protocolo: 1154/2015

Data : 13/10/2015

Hora : 09:22

Orgão: 01 /001

Interessado: JOAO CANDIDO DE OLIVEIRA
OFICIO Nº 309/GP/2015 - ENCAMINHANDO PROJETO DE
LEI DO LEGISLATIVO Nº 03
0/2015.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Projeto de Lei do Legislativo

nº 030/2015

Autor: Vereador João Cândido de Oliveira (João Pinto).

Dispõe sobre a denominação de logradouro da cidade de Juara - MT, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Juara aprova.

Art. 1º Fica denominada Travessa “Marcio Moraes Torres”, a Travessa localizada entre a Avenida Ayrton Senna, com a Coord. Geográfica: lat. 11º15.42 - 112618049, log. 57.30.31 - 57.5088069 e alt. 273.00, e a Avenida Antares na Coord. Geográfica: lat. 11º15.48 - 112635203, log. 57.30.15 - 57.5042169 e alt. 2660, acesso ao Jardim Cruzeiro do Sul, nesta Cidade de Juara-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 02 de outubro de 2015.

Ver. João Candido de Oliveira
(João Pinto)
Presidente

